



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 411, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - CACS - FUNDEB, do Município de Juína-MT, nos termos da Lei Municipal nº 1977/2021, para o quadriênio 2023, 2024, 2025 e 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA – MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, Inciso III da Lei Orgânica do Município; e Lei Federal nº 14.113/2020; e Lei Municipal nº 1977/2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB do Município de Juína-MT, de acordo com o art. 3º, da Lei Municipal nº 1977/2021, conforme especificamos:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Isabella Cristina Gonçalves da Cunha;
SUPLENTE: Natanael Tomasini;
TITULAR: Jessica Lohaine Francelina da Silva;
SUPLENTE: Simôni Pereira França;

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Rosineide P. da Costa Santos;
SUPLENTE: Jenivalda Gomes de Alme;

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

TITULAR: Andressa Aparecida da Silva;
SUPLENTE: Gladis Inês Mertens Balmer;

IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Flávia de Oliveira;
SUPLENTE: Daniella dos Santos Pimenta Sabatini;

V – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Juscelene Ferreira de Souza Amarilha;
SUPLENTE: Eliana Dias de Oliveira Grandis;
TITULAR: Carlito Pereira Rocha;
SUPLENTE: Viviane Ramalho Thiel;

VI – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Joana Silva Guimarães;
SUPLENTE: Larissa Diniz;
TITULAR: Yasmin Alves Pires;
SUPLENTE: Daniel Martins Da Silva;

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):

TITULAR: Anderson Luiz Vilela;
SUPLENTE: Cristiane Anita Nunes Perrone Bastos;

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Leidiane de Araújo Pontes;
SUPLENTE: Simone Candida da Costa;

IX – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Jadir Rodrigues dos Santos;
SUPLENTE: Helio do Carmo Mota;
TITULAR: Salete Aparecida S. Nepomuceno;
SUPLENTE: Ademir Lopes Bacellar;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

X - REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

TITULAR: Raimunda Nonata Santana;

SUPLENTE: Gecieudo Mariano Dias;

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACs/Fundeb não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá Serviço Público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 3º - O Presidente e Vice-Presidente, Secretária e Vice-Secretária serão eleitos pelos seus pares em reunião do colegiado, conforme Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juína – MT, 13 de dezembro de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRO e PUBLICO por afixação na data supra no local de costume

sas Secretarias, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, sagrou-se vencedora as empresas: **3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita com o CNPJ sob o n.º 29.516527/0001-55, sendo vencedora com o valor global de R\$ 149.082,07, - **AGROMONT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** inscrita com o CNPJ sob o n.º 17.317.786/0001-78, sendo vencedora com o valor global de R\$ 7.462,44, - **ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** inscrita com o CNPJ sob o n.º 28.613.773/0001-62, sendo vencedora com o valor global de R\$ 99.729,31, - **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita com o CNPJ sob o n.º 43.892.634/0001-09, sendo vencedora com o valor global de R\$ 130.494,86, - **G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI** inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.175.931/0001-47, sendo vencedora com o valor global de R\$ 56.066,46, - **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** inscrita com o CNPJ sob o n.º 26.950.671/0001-07, sendo vencedora com o valor global de R\$ 23.960,85, - **LUROSAN FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA** inscrita com o CNPJ sob o n.º 05.228.984/0001-86, sendo vencedora com o valor global de R\$ 12.388,60, - **MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA** inscrita com o CNPJ sob o n.º 44.873.952/0001-95, sendo vencedora com o valor global de R\$ 233.967,92, - **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS LTDA** inscrita com o CNPJ sob o n.º 14.888.303/0001-05, sendo vencedora com o valor global de R\$ 56.439,35, - **NAKATOMI AUTOMAÇÃO LTDA** inscrita com o CNPJ sob o n.º 25.241.623/0001-87, sendo vencedora com o valor global de R\$ 9.359,29, - **OESTE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA** inscrita com o CNPJ sob o n.º 12.124.010/0002-07, sendo vencedora com o valor global de R\$ 962.171,11, - **PERES E BOS LTDA** inscrita com o CNPJ sob o n.º 10.329.970/0001-99, sendo vencedora com o valor global de R\$ 1.610.641,25, - **PIOVEZAN DE SOUZA & CIA LTDA** inscrita com o CNPJ sob o n.º 09.248.454/0001-50, sendo vencedora com o valor global de R\$ 2.424.040,05, - **RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA** inscrita com o CNPJ sob o n.º 29.516527/0001-55, sendo vencedora com o valor global de R\$ 4.038,60, - **RONIVAN ROSSONI LTDA** inscrita com o CNPJ sob o n.º 19.909.006/0001-95, sendo vencedora com o valor global de R\$ 1.747.907,25, - **ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA** inscrita com o CNPJ sob o n.º 07.324.021/0001-01, sendo vencedora com o valor global de R\$ 21.993,50, - **APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita com o CNPJ sob o n.º 16.889.292/0001-03, sendo vencedora com o valor global de R\$ 473.175,00.

Juara –MT, 16 de dezembro de 2022.

Luis Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena

Pregoeiro Oficial Prefeito do Município

ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº097/2022 DE 16/12/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº097/2022 16 DE DEZEMBRO DE 2022 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2022 CONFORME PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL Nº 4.114 DO DIA 23/11/2022.

Art. 1º - O Governo Municipal de Juara-MT, convoca os candidatos que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº001/2022 conforme abaixo descrito, para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias, a partir da data da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal de Saúde, apresentando os documentos de habilitação, conforme determinado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, a fim de ser contratado ao respectivo cargo no prazo acima estabelecido.

Art. 2º - **CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVES DO PRESENTE EDITAL:**

TECNICO EM ENFERMAGEM

Item	Nome	Classificação
01	ALINE DA CONCEIÇÃO FRADE	04º
02	OZIMAR BESERRA	05º
03	ELENIR TEREZINHA MUCHINSKI SCHMOLLER	06º

Art. 3º - Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e ou classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital, não comprovar requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Governo Municipal convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juara-MT, 16 de Dezembro de 2022

Marcia Regina Fernandes de Araújo

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº001/2021 de 04/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO N.º 411, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO N.º 411, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - CACS - FUNDEB, do Município de Juína-MT, nos termos da Lei Municipal nº 1977/2021, para o quadriênio 2023, 2024, 2025 e 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA – MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, Inciso III da Lei Orgânica do Município; e Lei Federal nº 14.113/2020; e Lei Municipal nº 1977/2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB do Município de Juína-MT, de acordo com o art. 3º, da Lei Municipal nº 1977/2021, conforme especificamos:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Isabella Cristina Gonçalves da Cunha;

SUPLENTE: Natanael Tomasini;

TITULAR: Jessica Lohaine Francelina da Silva;

SUPLENTE: Simôni Pereira França;

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Rosineide P. da Costa Santos;

SUPLENTE: Jenivalda Gomes de Almeida;

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS:

TITULAR: Andressa Aparecida da Silva;

SUPLENTE: Gladis Inês Mertens Balmer;

IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Flávia de Oliveira;

SUPLENTE: Daniella dos Santos Pimenta Sabatini;

V – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Juscelene Ferreira de Souza Amarilha;

SUPLENTE: Eliana Dias de Oliveira Grandis;

TITULAR: Carlito Pereira Rocha;

SUPLENTE: Viviane Ramalho Thiel;

VI – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Joana Silva Guimarães;

SUPLENTE: Larissa Diniz;

TITULAR: Yasmin Alves Pires;

SUPLENTE: Daniel Martins Da Silva;

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):

TITULAR: Anderson Luiz Vilela;

SUPLENTE: Cristiane Anita Nunes Perrone Bastos;

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Leidiane de Araújo Pontes;

SUPLENTE: Simone Candida da Costa;

IX – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Jadir Rodrigues dos Santos;

SUPLENTE: Helio do Carmo Mota;

TITULAR: Salete Aparecida S. Nepomuceno;

SUPLENTE: Ademir Lopes Bacellar;

X - REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

TITULAR: Raimunda Nonata Santana;

SUPLENTE: Gecieudo Mariano Dias;

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACs/Fundeb não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá Serviço Público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 3º - O Presidente e Vice-Presidente, Secretária e Vice-Secretária serão eleitos pelos seus pares em reunião do colegiado, conforme Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juína – MT, 13 de dezembro de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRO e PUBLICO por afixação na data supra no local de costume

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 410 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 410 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros que integrarão o Conselho Municipal de Educação- CME, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA – MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, Inciso III da Lei Orgânica do Município; e, com base no Art. 8º da Lei Municipal nº 1.160/2010, alterada e acrescida pela Lei nº. 1.942/2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Juína-MT, para o período de 2022-2025, os seguintes membros Conselheiros:

I – Representantes da Assessoria Pedagógica de Juína – MT.

a) Titular: Alessandra Lopes Cortez Cominetti b) Suplente: Rosivani Pereira Rodrigues

II – Representante do CEFAPRO DE Juína:

a) Titular: Janaína Solano Gomes b) Suplente: Claudia Pereira Leite da Silva

III – Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) Titular: Tatiane Ferreira Garcia b) Suplente: Cristiane Anita Nunes Perrone Bastos c) Titular: Everton Henrique de Souza d) Suplente: Madalena Luiza Fogliarini Saviczki

IV – Representantes da Sub Sede do SINTEP – MT:

a) Titular: Carlito Pereira da Rocha b) Suplente: Ernesta da Silva Araújo c) Titular: Andreia de Fátima dos Santos d) Suplente: Devair Silva de Oliveira

V - Representantes dos Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares - CDCEs:

a) Titular: Marli de Borba Silva b) Suplente: Eliane Galupo c) Titular: Aline Pickler Guarez d) Suplente: Angela Renata Rodrigues

VI – Representantes do CACs/FUNDEB:

a) Titular: Simone Candida da Costa b) Suplente: Leidiane de Araújo Pontes

VII – Representantes da Comissão da Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Juína:

a) Titular: Fabiano Aurélio Ribeiro b) Suplente: Vanderlei Monteiro

VIII – Representantes do Fórum Permanente da Educação de Jovens e Adultos:

a) Titular: Elani Dos Anjos Lobato b) Suplente: Carli Renata Zanela

IX – Representante das Escolas Privadas:

a) Titular: Anderson Luiz da Silva Vilela b) Suplente: Maria Aparecida Gomes Alves

X – Representantes dos Professores da Educação Infantil da Rede Pública:

a) Titular: Jessica Aparecida Dias Marques b) Suplente: Ivani Martins dos Santos Aguiar

XI – Representantes do Ensino Fundamental do Campo:

a) Titular: Fernando Carlos Angola b) Suplente: Adriana Marcia Berté

XII – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes - Centro de Referência da Assistência Social – CMDCA

a) Titular: Ana Paula Ferreira de Miranda b) Suplente: Joziane Gomes do Amaral Silva

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 13 de dezembro de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO N.º 412, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO N.º 412, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2767

Divulgação segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

– Página 123

Publicação terça-feira, 20 de dezembro de 2022

capazes.

Juina/MT, 21 de novembro de 2022

MUNICÍPIO DE JUINA-MT
CNPJ/MF Nº 15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

ELETOELETRONICOS LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 07.426.694/0001-72
CONTRATADA
ALMEIDA JUNIOR PADOVANI
Representante Legal I

TESTEMUNHAS

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Secretário Mun. De Finanças e Adm
CPF/MF Nº 771.046.411-49

LEVI LOPES RIBEIRO
Fiscal de Contratos
CPF/MF Nº 041.603.641-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097-2022 - SRP

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 4.895/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se sagrou vencedora a empresa EDSON NERY DE ANDRADE NEVES 00156186179, Juina – 16 de dezembro de 2022. José Carlos Divino – Pregoeiro - Poder Executivo – Juina/MT.

DECRETO Nº 410 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros que integrarão o Conselho Municipal de Educação - CME, do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA – MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, Inciso III da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 8º da Lei Municipal nº 1.160/2010, alterada e acrescida pela Lei nº. 1.942/2020,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Juina-MT, para o período de 2022-2025, os seguintes membros Conselheiros

I – Representantes da Assessoria Pedagógica de Juina – MT.

a) Titular: Alessandra Lopes Cortez Cominetti
b) Suplente: Rosivani Pereira Rodrigues

II – Representante do CEFAPRO DE Juina.

a) Titular: Janaina Solano Gomes
b) Suplente: Claudia Pereira Leite da Silva

III – Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a) Titular: Tatiana Ferreira Garcia
b) Suplente: Cristiane Anita Nunes Perrone Bastos
c) Titular: Everton Henrique de Souza
d) Suplente: Madalena Luiza Fogliarini Saviczki

IV – Representantes da Sub Sede do SINTEP – MT.

a) Titular: Carlito Pereira da Rocha
b) Suplente: Ernesta da Silva Araújo
c) Titular: Andreia de Fátima dos Santos
d) Suplente: Devair Silva de Oliveira

V - Representantes dos Conselhos Deliberativos das Comunidades

Escolares - CDCes

a) Titular: Marli de Borba Silva
b) Suplente: Eliane Galupo
c) Titular: Aline Pickler Guarez
d) Suplente: Angela Renata Rodrigues

VI – Representantes do CACS/FUNDEB

a) Titular: Simone Candida da Costa
b) Suplente: Leidiane de Araújo Pontes

VII – Representantes da Comissão da Educação da Câmara Municipal

de Vereadores de Juina.

Adultos

Publica

dos Adolescentes - Centro de Referência da Assistência Social – CMDCA

costuma

BÁSICA:

ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

BÁSICA PÚBLICA

a) Titular: Fabiano Aurélio Ribeiro
b) Suplente: Vanderlei Monteiro

VIII – Representantes do Fórum Permanente da Educação de Jovens e

a) Titular: Elani Dos Anjos Lobato
b) Suplente: Carli Renata Zanela

IX – Representante das Escolas Privadas

a) Titular: Anderson Luiz da Silva Vilela
b) Suplente: Maria Aparecida Gomes Alves

X – Representantes dos Professores da Educação Infantil da Rede

a) Titular: Jessica Aparecida Dias Marques
b) Suplente: Ivani Martins dos Santos Aguiar

XI – Representantes do Ensino Fundamental do Campo

a) Titular: Fernando Carlos Angola
b) Suplente: Adriana Marcia Berté

XII – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

a) Titular: Ana Paula Ferreira de Miranda
b) Suplente: Joziane Gomes do Amaral Silva

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Juina-MT, 13 de dezembro de 2022

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de

DECRETO Nº 411, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - CACS - FUNDEB, do Município de Juina-MT, nos termos da Lei Municipal nº 1977/2021, para o quadriênio 2023, 2024, 2025 e 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA – MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, Inciso III da Lei Orgânica do Município, e Lei Federal nº 14.113/2020, e Lei Municipal nº 1977/2021.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB do Município de Juina-MT, de acordo com o art. 3º, da Lei Municipal nº 1977/2021, conforme especificamos

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Isabella Cristina Gonçalves da Cunha;
SUPLENTE: Natanael Tomasini;
TITULAR: Jessica Lohaine Francelina da Silva;
SUPLENTE: Simóni Pereira França;

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Rosineide P. da Costa Santos;
SUPLENTE: Jenivalda Gomes de Almeida;

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS:

TITULAR: Andressa Aparecida da Silva;
SUPLENTE: Gladis Inês Mertens Balmer;

IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Flávia de Oliveira
SUPLENTE: Daniella dos Santos Pimenta Sabatini;

V – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO

PUBLICA

TITULAR: Juscelene Ferreira de Souza Amarilha;
SUPLENTE: Eliana Dias de Oliveira Grandis
TITULAR: Carlito Pereira Rocha
SUPLENTE: Viviane Ramalho Thiel.

VI – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: Joana Silva Guimarães
SUPLENTE: Larissa Diniz
TITULAR: Yasmin Alves Pires
SUPLENTE: Daniel Martins Da Silva

(CME)

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Anderson Luiz Vilela;
SUPLENTE: Cristiane Anita Nunes Perrone Bastos

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Leidiane de Araújo Pontes
SUPLENTE: Simone Candida da Costa

IX – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Jadir Rodrigues dos Santos;
SUPLENTE: Helio do Carmo Mota
TITULAR: Salete Aparecida S. Nepomuceno
SUPLENTE: Ademir Lopes Bacellar

X – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

TITULAR: Raimunda Nonata Santana
SUPLENTE: Gecieudo Mariano Dias

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACs/Fundeb não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá Serviço Público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral

Art. 3º - O Presidente e Vice-Presidente, Secretária e Vice-Secretária serão eleitos pelos seus pares em reunião do colegiado, conforme Regimento Interno

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juína – MT, 13 de dezembro de 2022

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRO e PUBLICO por afixação na data supra no local de costume

DECRETO Nº 412, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do calendário anual de atividades e eventos esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo – SMELT do Município de Juína Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com base no art. 20, da Lei Municipal nº 1.712/2017,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o calendário anual de atividades e eventos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo – SMELT, referente ao ano de 2023.

Parágrafo Único. O calendário anual de atividades e eventos esportivos, mencionado no caput deste artigo, encontra-se disposto no Anexo Único do presente Decreto, passando desse a ser parte integrante

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 14 de dezembro de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO SMELT 2023

Data	Evento
09/01 a 30/01/2023	Período de inscrição do Campeonato Municipal de Esporte de Quadra
01/02 a 30/03/2023	Campeonato Municipal de Esporte de Quadra
11/03 a 27/05/2023	Campeonato Interbairros mais que Atleta
31/03/2023	Início 18º Campeonato Oficial (futsal)
10/04 a 14/04/2023	Jogos Escolares (fase municipal)
29/04 a 01/05/2023	3º Taça de Voleibol
10/05 a 30/06/2023	Início campeonato Sub 17
23/06 a 25/06/2023	Copa Regional Mais que Atleta Vale do Juruena (masculino e feminino)
25/06 a 26/06/2023	Torneio Municipal de Vôlei de Areia
14/07/2023	Início 10º Copa Regional "provável"
10/08 a 30/09/2023	Início Campeonato Sub 20
12/08 a 13/08/2023	2º Abertos de Areia
07/09 a 10/09/2023	5ª Copa Independência base de Juína 29/09
23/09/2023	10ª Edição da Corrida Vale do Juruena
29/09/2023	Início 6º Super Futsal
27/10/2023	Início 18ª Copa Integração
28/10 a 29/10/2023	3º Torneio de Quadra Reduzida
11/11 a 10/12/2023	Quadrangular Interbairros Mais que Atletas
30/11/2023	Início 5º Torneio Confraternização Social

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 141/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

GROSSO

CONTRATADO: BR DENTAI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR-LTDA, DROGARIA SÃO JORGE, HIPERDENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA.

RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER PACIENTE DE ORDEM JUDICIAL ASSIM COMO O RESSUPRIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

ELEMENTO DE DESPESA

DOTAÇÃO 2408-03.001.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.100.2000

1610-03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.100.2000

1622-03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.100.2000

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 658.376,15 (seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e quinze centavos)

Vigência: 16/12/2022 a 16/06/2023

DATA DO RECONHECIMENTO: 16/12/2022 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT

DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/12/2022 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT

JOSÉ CARLOS DIVINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 064/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado (a): ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA

GLEBA CAIABI

Objeto: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REPASSE FINANCEIRO PR MEIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA GLEBA CAIABI, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

Período: 16 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Fundamentação Legal: art. 25 e 666/93, lei federal 13.204/2015

Dotação Orçamentária: 2579

07.100.18.541.0021.1708.3.3.50.41.1.500.00000000

Valor Total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

DATA DO RECONHECIMENTO: 16/12/2022, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT

DATA DE RATIFICAÇÃO: 16/12/2022, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT

JOSÉ CARLOS DIVINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ERRATA DE PUBLICAÇÃO ONDE SE LÊ

Na publicação do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas de Mato Grosso nº 2762 de 16/12/2022 página 109

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT